ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por trez mezes » . . . 8$000
Numero avulso » . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quarta-feira, 18 de Julho de 1900 — NUMERO 160

DIARIO DE PERNAMBUCO

Saneamento do Recife

Em o nosso antecedente artigo salientamos a imperiosa e imprescindivel necessidade, de iniciar-se, desde já, a execução d'um bom systema de esgoto, materias fecaes e aguas servidas, no qual sejão attendidas todas as condições impostas pelas actuaes exigencias sanitarias da populosa cidade do Recife.

Reformado o serviço da Companhia Recife Drainage, no actual perimetro sempre augmentar este com a minima demora, de modo que as freguezias da Boa Vista, S. José e Afogados, sejão por completo dotadas deste imprescindivel e hygienico melhoramento.

Assim praticando-se, não teremos de lamentar a inqualificavel ausencia de serviço desta natureza nos aprazíveis arrabaldes de Santo Amaro, Fernandes Vieira e Magdalena, nos quaes ainda effectua-se o despejo das materias fecaes pelo castro deleterio modo por nós já referido, de fataes e nefastas consequencias á saude e vida dos numerosos habitantes destes suburbios.

E' real que o actual contracto da Companhia, finda-se em 1910 e portanto de existir ainda mais tres annos.

Será, pois, de bom aviso, deixar que o serviço a seu cargo, continue da forma desorientada porque está sendo realisado?

Semelhante hypothese não é admissivel, nem mesmo pelos refractarios, intransigentes que desconhecem todos os preceitos hygienicos.

Assim, pois, urge que se faça a substituição do actual systema de esgotos, a cargo da Recife Drainage, bem como o necessario alargamento do seu perimetro por um outro systema, em completa harmonia com as regras da sciencia e novos processos da industria, afim de conseguir-se sem retardamento o desidernium, pelo qual, com ardor e zelo nos havemos empenhado, escrevendo estes despretenciosos artigos, de forma que o saneamento do Recife, seja uma realidade, e não vão desejo.

Nada impede que na innovação insanavel do contracto da Companhia Drainage se considere a hypothese da concurrencia.

Esta deve, sem duvida, ser cogitada prevenindo-se o caso de não acceitar ella as condições razoaveis impostas pelo governo, o qual não tem outro alvitre sinão contractar com quem apresentar vantajosa proposta.

Pelos respectivos contractos, da Companhia Drainage goza do preferencia, mas mesmo, si depois de expirado o prazo do privilegio, o Estado resolver encampar o serviço por contracto, será o concessionario, ou seus successores preferidos pelo mesmo preço.

Portanto e emquanto de um systema de esgotos para a importante cidade do Recife, será e indispensavel prevenir e mar para igualmente adoptar e proseguirmos os demais melhoramentos concernentes ao necessario, imprescindivel e obrigatorio saneamento desta capital, para que não se diga que em Pernambuco, a respeito de hygiene, tudo está ainda por fazer.

Relativamente ás habitações insalubres, é indispensavel implantar a ordem nesse cháos: que os desabusados proprietarios desses immundos predios pessimamente construidos, sem ar, sem luz, mal orientados, os abarrotados cortiços, origens dos pela sordidez d'altos proventos, sejam obrigados, severamente obrigados, a respeitar as salutares regras da hygiene publica e privada, pois que, é tão criminoso o que assassina o proximo nas ruas, como o que envenena a população com immundicies.

E' indispensavel que tal convicção exista na consciencia de todos os habitantes desta civilisada capital, para bem da saúde geral, observando-se este grande lei:

« E' um crime, a transformação das casas em monturos. »

Proseguiremos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Maio de 1900

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o coronel Antonio Avelino do Rego Barros para exercer o logar de delegado do ensino de Gravatá.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Attendendo ao que requereram Borstelman & C., T. D. Evans e Blackburn & C., e nos termos do art. 1.° da lei n. 125 de 1895, remetto-vos os recursos interpostos pelos alludidos negociantes da decisão do Prefeito do municipio do Recife, collectando-os como agentes de vapores, afim de que vos digneis de submetter o assumpto á deliberação da Camara.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Fazei escripturar, para opportunamente ser paga a Tondella Cockles & C. a quantia de quatrocentos e setenta e quatro mil réis (474$), que lhe é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola de Engenharia nos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos, conforme as contas juntas, uma vez que a verba consignada no n. 66 § 1.° art. 1.° do orçamento vigente, em que assenta tal despesa, apenas tem o saldo de trinta mil quinhentos e setenta réis, como se verifica da informação que acompanhou o vosso officio n. 1413 de 24 do corrente, da Sub-Directoria de Contabilidade.

Communicou-se ao Director da Escola de Engenharia.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Anna Emilia de Miranda Henriques pedio prorogação por trinta dias para tomar posse da cadeira de Aguas Bellas para a qual foi ultimamente nomeada, exarou o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender.»

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Maio de 1900

Officios:

N. 359—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 1.° § 2.° do orçamento em vigor, ao Sr. Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes Usuaré 2.ª e Pai João, a quantia de 5:212$548, correspondente á segunda e ultima prestação de seu contracto, conforme o certificado junto, devendo deduzir-se dessa importancia a de 524$254 dos 10 % para reforço da caução respectiva.

N. 360—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Hugo & C. a quantia de 2:164$734, pelo fornecimento de 26 grades de ferro para o Passeio Publico 13 de Maio, de accordo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba—Productos das loterias.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito removido do municipio de Ouricury para o de Flores, resolve prorogar por 30 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio de suas funcções.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que José Lyra Chaves Pessoa, segundo participou em officio de 11 deste mez, assumio, naquella data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Flores, na qualidade de 1.° supplente.

— Ao mesmo — De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que Francisco Gomes Villa Nova, na qualidade de 1.° supplente do juiz municipal de Flores, assumio, em 11 deste mez, o exercicio da vara de direito, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Aos Srs Membros do Congresso Legislativo do Estado—Sendo insufficiente a verba de 1:000$ consignada no art. 1.° § 1.° n. 31 do orçamento vigente, para as despesas de expediente e asseio da Casa de Detenção, peço que vos digneis de abrir a mencionada verba um credito supplementar da quantia de 1:500$ que julgo necessaria, em vista da demonstração junta, para as despesas daquella procedencia até o fim do corrente exercicio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1307, de 21 do corrente, mandai entregar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 34 do orçamento vigente, ao administrador da Casa de Detenção, a quantia de 100$, para occorrer ás despesas com o asseio e limpesa daquelle estabelecimento, conforme solicitou o Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1418, de 29 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 43 do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria, Tiburcio de Oliveira Souza, a quantia de 31$570, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio de Bezerros, durante os mezes de Janeiro a Março ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1419, de 29 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.° § 1.° n. 44 do orçamento vigente, a José Ramos de Oliveira, a quantia de 45$, proveniente de alugueis da casa que no districto de Beberibe, á rua de S. Benedicto n. 7, servio de quartel á força publica alli destacada, a contar de 20 de Janeiro a 20 de Abril proximo findo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1417, de 29 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.° § 1.° n. 45 do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria, Tiburcio de Oliveira e Souza, a quantia de 53$550, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio de Bezerros, durante os mezes de Janeiro a Março ultimos, conforme o documento junto.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez que hoje finda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Julho de 1900.

Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flores, requerendo justificação de faltas —Como requer.

Gustavo Alvares Pereira de Lyra, auxiliar da policia maritima, requerendo 60 dias de licença com vencimentos afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo a licença na forma da lei.

Octaviano Antonio de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

João Raymundo de Carvalho, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Alagoa de Baixo, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito interino do municipio de Alagoa de Baixo.

Sebastião Gomes da Silva, sentenciado, pedindo que os autos do seu processo sejam remettidos para o Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

Domingos José Paes Barretto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Consuelo Ulhes, ex-artista da Companhia Infantil, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realisar um espectaculo no dia 20 do corrente.—Sim, á vista do accordo com o empresario da Companhia Infantil.

Orestes Cartocci, representante da Companhia Real Illusionista em viagem para esta capital, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realisar alguns espectaculos durante o mez de Agosto vindouro ou antes se a Companhia que ora funcciona no mesmo Theatro, suspender seus trabalhos.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Antonio Lopes Cavalcante, sentenciado, pedindo que lhe seja relevada a multa que lhe falta para cumprimento da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito das execuções criminaes se já foi liquidada ou convertida em prisão a multa imposta ao peticionario.

Manoel Felippe Nery, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 1:[illegible]$000 relativamente ao aluguel do seu predio no lugar Brejo, onde funcciona o quartel de policia a contar de 1 de Maio de anno proximo passado ao 1° de Maio do corrente anno.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bartholomeu Lopes Pitombeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, para informar.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de Julho de 1900

José Nogueira & Primo, Luiz Correia de Oliveira e João Loureiro Justiniano Ferreira Donette.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Antonio Pereira Simões e Collector do Cabo.—Haja vista o Sr Dr. Procurador Fiscal.

Monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 154—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco Cabra Negro, vindo do municipio de Canhotinho, como criminoso em S. Bento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Amancio José dos Santos, Antonia Geronymo da Conceição e Thereza Maria de Souza, por embriaguez.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1.° districto da capital que, na tarde de hontem manifestou-se incendio em o predio n. 1 da rua da Paz da freguezia de Santo Antonio, onde é estabelecido com casa de armação e carros funebres o major Francisco de Paula Mafra, tendo dado causa ao referido incendio a bomba de um foguete que cahira sobre o telhado do referido predio, sendo o mesmo logo após extincto pela Companhia de Bombeiros que immediatamente alli compareceu.

Compareceram igualmente o Dr. delegado do 2° districto da capital, o subdelegado respectivo, o do Recife, 1° districto da Boa Vista e Afogados, além de outras autoridades e tambem piquetes de cavallaria e infanteria estadoaes.

— O subdelegado do 1° districto do municipio de Nazareth participou-me que, em data de 7 do corrente na rua do Lucas daquella localidade, o individuo de nome João de tal, conhecido por «João da Bedina,» assassinou com um tiro, a Arminio de tal.

Contra o criminoso que voluntariamente entregou-se a prisão, procede-se de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Amaragy, capturou no dia 5 do corrente e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome Joaquim Alves de Couto, em poder do qual foi encontrado um cavallo furtado que immediatamente entregou ao seu legitimo dono.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1° promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Antonio Baptista e Pedro Antonio da Silva, que se feriram reciprocamente e as procedidas contra Antonio Mendonça e Alfredo de tal, por crime de furto.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Julho de 1900

Silvina Maria de Souza, Carolina Pinto de Magalhães, Abreu dos Santos, Maria Amelia Marinho Cesar, Guilhermina da Costa e Albuquerque, Luiz Carneiro da Cunha Beda.—Informe a 1ª secção.

Rodrigues Lima & C. 10 petições.—Informe a 3ª secção.

Dia 17

Rogerio Firmino de Souza, Rosa Macaria de Mello, José Soares do Amaral, João Antonio do Nascimento, Argemiro Alves de Britto, José Diomedes de Britto Ingiez, João Baptista Furtado.—Informe a 1ª secção.

Antonio do Rego Lima.—Faça-se os devidas notas.

Moreira Lima & C. 2 petições.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de Julho de 1900

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, João Joaquim de Siqueira Varejão, Laudelino de Paiva Ferreira, Laura Laurinda Gonçalves da Silva.—Como requerem.

David Ferreira Baltar.—Indeferido a vista do que dispõe o art. 1° § 17 da lei n. 251 de 16 de Dezembro de 1899.

Josepha do Val Neponucena —Sim, pagando os diversos impostos e emolumentos.

José João Amorim Silva.—Como requer, pagos os emolumentos pela organisação da planta.

Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de Julho de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

INTERIOR

As nossas fronteiras

Lembram-se os nossos leitores da noticia, que fomos os unicos a dar, em fins de Fevereiro ultimo, da invasão de nossa fronteira do rio Branco no Estado do Amazonas, por parte de subditos inglezes.

Hoje passamos para as nossas columnas uma representação enviada daquella fronteira á «Federação,» de Manáus.

Esse documento é assignado por senhoras residentes no logar, as quaes reclamam dos poderes publicos a protecção a que têm direito, deante da invasão por parte de subditos britannicos, na mesma fronteira.

Eis a representação:

« Nós abaixo assignadas, brazileiras, proprietarias residentes na villa de Boa Vista do Rio Branco, deante da invasão militar dos subditos inglezes que acabam de transpor ostensivamente a nossa fronteira, sulcando as aguas brazileiras, em canôas, ostentando—desfraldada á pôpa das mesmas—a bandeira de sua nacionalidade, em pleno e eloquente desrespeito ás relações internacionaes mantidas entre os dois paizes—verdadeiro e flagrante attentado á nossa soberania territorial; ameaçando a nossa liberdade e segurança individual solemnemente asseguradas no art. 72 do nosso Codigo Politico, como se verifica de modo convincente dos depoimentos produzidos por diversos brazileiros, residentes nas regiões do Itakutú, perante o illustre e digno commandante da fronteira, alferes Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, apressamo-nos em outorgar ao cidadão Arthur Lago todo o direito que nos assiste para, em nosso nome, como se nós proprias fossemos, solicitar junto ao patriotico governador do Estado as nossas garantias, asseguradas no art. 72 da Constituição federal.

Os habitantes de Bôa Vista acham-se presentemente ameaçados de serem exterminados pelo emprego de bombas de dynamite, acto intencional dos famigerados invasores britannicos, como clara e precisamente se infere dos depoimentos alludidos, feitos perante o illustre commandante da nossa fronteira, cujos factos, por sua culminancia, nos impellem a appellarmos, n'uma só voz, por intermedio do espontaneo e civico concurso do Sr. Arthur Lago, para o reconhecido patriotismo do digno chefe do Estado, pedindo-lhe as suas sabias e salutares providencias, no sentido de serem mantidas inalteraveis as garantias de que temos a mais palpitante e evidente necessidade.

Confiamos, pois, no alto civismo do Exm. Sr. Governador do Amazonas para cuja autoridade, nesta emergencia, dirigimos unisono o nosso appello. Esperamos que os esforços ditados pelo civismo do nosso mandatario sejam coroados com o mais completo e feliz exito.

Boa Vista do rio Branco, em 12 de Janeiro de 1900.—Liberata dos Santos Martel de Magalhães, Germiniana Maria Candida Martel, Prudencia de Magalhães Lago, Maria Jayme de Magalhães, Herminia Cezar de Magalhães, Julia de Magalhães Cavalcante, Jaquaria de Magalhães Lago, Alberta Lopes de Magalhães, Raymunda da Motta Oliveira, Anna C. da Silva Motta, Clotilde da Motta Duarte, Maria Motta de Amorim, Brandina da Silva Motta, Esther da Silva Motta, Flora da Silva Motta, Joanna Torrellas Franco, Bernardina Rodrigues Pinto, Zulmira Sarmento de Figueiredo, Honorina Rita de Figueiredo, Guilhermina Gomes de Almeida Bessa, Francisca de Hollanda Bessa, Philomena Marques Brazil, Camilla Mesquita de Souza Cruz, Vicencia Thomé de Mesquita, Maria Mesquita de Amorim, Elysa Brazil Vianna, Luiza de Mesquita Brazil, Francisca Pau-Brazil Cruz, Maria José Brazil Barbosa, Leonilla Marques Brazil, Ludovina Ferreira dos Innocentes; a rogo, Cordolina Ferreira dos Innocentes, Ludovina Ferreira dos Innocentes, Victorina Maria Sarmento, Maria José do Nascimento, Neutolina Amelia Sampaio, Clara de Araujo Sampaio; a rogo de Christina Maria Rita, Maria José do Nascimento; a rogo de Rodrigues da Lima, Mariana Teller Monteiro de Souza, Julieta Vieira Cavalcante, Elvira Ferreira Lima, Clotilde Ferreira Lima; a rogo de Raymunda Teixeira Lima, Alexandre Ferreira Lima.

Reconheço verdadeiras as firmas e assignaturas supras.

Boa Vista, 12 de Janeiro de 1900.

Em testemunho (J. M. S.) da verdade.—O tabellião publico interino, Joaquim Monteiro de Souza.»

A' proposito publicou o «Commercio do Amazonas» esta interview de um dos redactores com o commandante das fronteiras do Rio Branco:

« Sabemos que nesta capital se achava, vindo do Rio Branco, o nosso amigo Sr. tenente do exercito, Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, digno commandante daquella fronteira, dirigimo-nos á sua residencia, no quartel do 36° batalhão, afim de o entrevistar sobre a nossa situação em face aos ultimos acontecimentos do Rio Branco.

Gentilmente recebidos pelo digno official, entretemos a conversação que abaixo offerecemos aos nossos leitores.

Pergunta. Qual a nossa situação no Rio Branco?

Resposta. A situação dos brazileiros residentes no Rio Branco é a mais critica possivel; as familias e fazendeiros daquella região vivem em continuo sobresalto, temendo a todo o momento uma nova invasão por parte dos inglezes. Reclamam com insistencia energicas providencias que lhes garantam a vida e a propriedade.

P. Os inglezes escravisam ou cathequisam indios contra os brazileiros habitantes do Rio Branco?

R. Sim; até fornecem armamento e munição exercitando-os contra os habitantes brazileiros, promettendo brevemente as fazendas dos rios «Tacutú» e Urariquéra e a villa de Bôa-Vista, que ameaçam destruir a dynamite.

P. Qual a attitude do commandante da fronteira em face dos ultimos acontecimentos?

R. O commandante da fronteira recebendo no dia 23 de Novembro do anno findo communicação do sub prefeito do rio «Urariquéra», de que no rio «Anagara», na serra da Guariba, existia uma escola regida por inglezes, para lá se dirigira, afim de providenciar sobre o facto, recebendo, porém, n'aquella localidade noticia da invasão ingleza no rio «Tacutú», séde do commando da fronteira, voltou immediatamente a garantir a vida dos seus concidadãos, o que fez, reunindo todos os recursos possiveis.

P. Quaes as diligencias effectuadas?

R. Afim de repellir os invasores, conforme o meu dever, como commandante da fronteira, dirigi-me á fazenda do coronel Antonio Pereira Bastos, representante do coronel Sebastião Diniz, afim de reunir os recursos possiveis e desta forma offerecer resistencia energica aos audaciosos invasores.

P. Os recursos de que o Sr. necessitava foram prestados?

R. Sim; com a maxima promptidão e patriotismo pelos Srs. Capitão Alfredo Cruz, 1° supplente do Juiz Federal naquella circumscripção, e coronel Pereira Bastos.

P. As forças da fronteira sairam no encalço dos invasores?

R. Sim; e só os alcançando dentro do territorio brazileiro, deixou de perseguil-os, voltando a acalmar a população sobresaltada.

P. A invasão foi praticada por inglezes particulares ou por soldados da Guyana, obedecendo a algum plano desconhecido?

R. A invasão foi perpetrada por praças que guarnecem a Colonia de Demerara, sendo o seu chefe o celebre Mac Turk, fiscal da Repartição Aduaneira da Guyana Ingleza.

P. Em vista das providencias immediatas tomadas para com o lado da fronteira, o povo acha-se confiado?

R. O povo mostra-se um tanto apprehensivo, em virtude da falta de soccorros por mim reclamados em relatorio que dirigi ao Sr. commandante do 1° districto e ao governador do Estado, no qual expuz todo o occorrido, tornando patente o perigo permanente que ameaça os habitantes do Rio Branco sujeitos a assaltos dos pregos de Demerara, se os recursos reclamados não forem immediatamente prestados.

P. Qual o numero de praças que guarnece o forte de S. Joaquim?

R. Apenas 6 praças, dispondo de pouca munição, e sem recursos medicos nem meios de transportes, sufficiente portanto a offerecer seria resistencia, a uma invasão poderosa conforme a que nos ameaça a todo o momento.

Dando por terminado o «interview» agradecemos e despedimo-nos do illustre official que prometteu offerecer-nos hoje todos os documentos que serviram de base ao seu esclarecido relatorio. »

EXTERIOR

ASIA

No extremo Oriente

CHINA

Chegam noticias do primeiro recontro das forças européas com os boxers, que se deu no caminho de Tien-Tsin para Pekin; o qual recontro foi, por assim dizer, uma escaramuça sem importancia.

Como é sabido, o destacamento europeu compunha-se de 2,011 homens, empenhando-se apenas na lucta um grupo de 16 marinheiros inglezes, que pouco depois foi reforçado por um destacamento da mesma nação, com uma metralhadora.

Os boxers apresentaram-se em grande numero, e, dentre elles 2,000 estavam armados de espingardas; mas, apenas a metralhadora entrou em acção, foram facilmente postos em debandada, deixando 45 mortos e alguns feridos.

Do lado dos europeus, não houve baixas.

As forças internacionaes eram commandadas pelo almirante inglez.

Continuam chegando reforços e em Ta-Kou estão já trinta e oito navios de guerra.

A Russia, dispondo de forças consideraveis na Mandchuria, poderia fornecer o numero necessario de soldados para suffocar a rebellião, mas não tomará deliberação sem ser de accordo com as outras potencias.

Na corte da China a situação é muito mais complicada do que em geral se imagina.

A imperatriz dispõe do poder apenas pela vontade d'um numero importante de funccionarios civis e militares de que se rodeou.

Até certo ponto, a imperatriz está a mercê desses funccionarios, mas é bastante intelligente para comprehender o perigo terrivel que corre a sua dynastia, em consequencia do apoio official dado aos boxers. Sabe perfeitamente o que qualquer violencia contra os estrangeiros traz como consequencia uma intervenção estrangeira.

Apezar de tudo, deve contar com a corte, com as revoluções palacianas, finalmente, com o seu partido, brutal e reaccionario, mas que a protege contra os odios que se accumulam em volta della.

Ainda que quizesse, a imperatriz não poderia oppor-se á insurreição actual.

Se a questão dependesse apenas da imperatriz, era provavel que se conseguisse que os proprios chinezes suffocassem a rebellião dos boxers, mas a imperatriz não póde fazer coisa alguma.

Quanto ao papel que o Japão desempenha neste caso, diz uma nota communicada aos jornaes de Londres que apenas tenciona cooperar com as outras nações e que não tomou qualquer decisão acerca das medidas politicas que poderão ser necessarias.

O assassinio do chanceller da legação japoneza, em Pekin, commettido pelos soldados da guarda da imperatriz póde trazer graves complicações.

O Japão não quer na situação presente que qualquer potencia tome por si a iniciativa, e procederá de accordo com as outras nações.

Nos circulos diplomaticos espera-se que as numerosas sociedades secretas que ha na China se unam aos boxers.

A imperatriz e o governo chinez, não fazendo esforços alguns para reprimirem a revolução e manifestando, pelo contrario, sympathias pelos adversarios das reformas e dos estrangeiros, tomaram uma attitude que, segundo parece, produzirá em breve um conflicto directo com as potencias européas.

Relativamente a uma esphera de influencia que o Japão reclamaria, observa-se que, ha um anno, a China prometteu ao Japão não ceder a outra potencia a provincia de Fou-Kien, assim como prometteu á Inglaterra não ceder o valle do Yang-Tse.

Não se julga provavel que fizesse ao Japão uma promessa semelhante, pelo que diz respeito a provincia de Kiang Sou, situada na embocadura do Yang-Tsé.

Não é provavel que o Japão tome uma attitude que possa desagradar á Inglaterra, que na China tem interesses geraes.

—

No entretanto, a 23 do passado affirma-se como cousa certa a noticia de estar Tien-Tsin bloqueado, atacado, bombardeado com vigor, sendo o exercito chinez (e não os boxers) que sitia as concessões estrangeiras de Tien-Tsin, e estando as tropas internacionaes que defendem a cidade quasi sem munições.

O commandante em chefe da esquadra dos cruzadores que estaciona em Ta-Ku enviou, em data de 20 de junho, a seguinte noticia ao governo allemão.

«Chegou esta noite de Tien-Tsin um official francez.

Refere que Tien-Tsin está bombardeado ha tres dias pelas tropas chinezas e que as munições começam a rarear.

Em data de 21, o commandante em chefe annuncia que chegou o «Iréne», tendo a bordo 240 soldados de infanteria de marinha, e partiu immediatamente para desbloquear Tien-Tsin com 330 soldados inglezes e 1'500 russos.

A via ferrea está intacta desde Ta Ku até 15 kilometros de Tien-Tsin.

Não ha noticias de Pekin e das tropas que foram enviadas para aquella cidade, salvo a constante de um telegramma chinez dizendo que os ministros estão salvos.

Ha razões para crer que a cidade está cercada por um cordão de tropas chinezas.

Não ha noticias dos 1.700 homens das tropas internacionaes que partiram a 9 de Junho de Tien-Tsin para soccorrer as legações de Pekin.

E' satisfatorio o estado dos feridos.

Com referencia ao exercito chinez, é certo que não tem este organisação central, o nenhuma unidade.

Ha apenas, em cada provincia, um certo numero de homens á disposição do vice-rei, o que pertencem a uma das quatro seguintes classes: homens das 21 bandeiras, soldados do estandarte verde, bravos, tropas locaes.

Os homens das 21 bandeiras são, na sua maior parte, os descendentes do exercito da Mandchuria que tem as suas raizes no throno imperial da dynastia presente, ha cerca de 250 annos.

Divididos em guarnições por todas as cidades da China, continuam ahi a residir.

E' um exercito sem força e sem disciplina.

Os soldados do estandarte verde são os descendentes dos que, unidos pelos homens das 21 bandeiras, foram então recrutados no papel de guarda nacional.

São tão incapazes como os antecedentes, mas muito mais numerosos.

Os bravos são uma herança da grande insurreição que Gordon tinha formado para vencer os Taipings, um exercito de voluntarios, cognominado o «Sempre victorioso», que continuou, mas deixou de ser pago.

Subsiste ainda hoje em virtude da força adquirida.

Recrutam-se como se tratasse hoje de vencer os Taipings; mas não lhes dão armas nem dinheiro.

Emfim, as tropas locaes, organisadas pelos governadores para servir de policia, só mettem medo ás creanças.

As unicas tropas que teem algum valor são as tropas mandchús, ou guardas imperiaes, especialmente destinados a defender a dynastia; os irregulares da mesma origem; e, emfim, os Chien-Chun ou tropas disciplinadas á européa, que são de creação recente, e que contam apenas 10.000 homens.

Estes teem espingardas modernas com bayonetas.

Depois da guerra da China e do Japão trinta e cinco instructores allemães foram encarregados de fazer delles um verdadeiro exercito.

São muito impopulares, mas não são mesmo soldados.

Os melhores homens da Bandeira de Tong Li, alistados essencialmente para a defesa da dynastia estão divididos por muitos acampamentos em volta de Pekin, e formam uma grande guarda imperial.

Os irregulares mandchús ou tropas de Kan-Su, tambem acampados em volta de Pekin, são em numero de 38.000.

Os exercitos permanentes em volta de Pekin contam 70.000 homens, comprehendendo os irregulares. Accrescentando-lhes os 10.000 homens de tropas disciplinadas á européa, temos 80.000 soldados que se baterão.

No resto da China ha 125.000 bravos e cerca de 500.000 soldados do Estandarte Verde.

— Em datas de 24 e 25 telegrammas de diversas procedencias transmittirão noticias sobre os acontecimentos do celeste imperio, e são ellas as seguintes:

Todas as ultimas informações procedentes de boas origens representam a situação dos europeus em Tien-Tsin como extremamente critica.

Os ultimos telegrammas officiaes recebidos a 25 da China pela legação chineza em S. Petersburgo declaram sãos e salvos os diplomatas europeus em Pekin, e annunciam que o vice-rei Li-Hung-Chang acceitou a missão pacificadora e conciliadora, para a qual acaba de ser chamado a Pekin pela imperatriz viuva.

O mesmo vice-rei Li-Hung-Chang, conversando com um jornalista, declarou que os boxers são as fezes da população; os vice-reis hão de restabelecer a paz; a China não quer guerra; os fortes de Ta-Ku fizeram fogo contra os navios de guerra estrangeiros, surtos no porto, para responder ao «ultimatum» que exigia a evacuação; a imperatriz não ordenou as hostilidades, e foi mal informada do que se passava.

O consul geral de França em Shangae telegrapha com a data de 24 ao Sr. Delcassé, ministro dos negocios estrangeiros, que segundo affirmações do Sr. Chang, director dos caminhos de ferro, os ministros estrangeiros estavam no dia 19 sãos e salvos em Pekin, e que com autorisação do governo chinez se preparavam para sair daquella capital e o consul Francez tambem se dispunha a retirar-se de Yao-Nan-Sen, e outro telegramma do consul francez em Che-Fu, com a data de 24 accusa que existe alli grande anciedade, mas até então a cidade mantinha-se em socego.

Um «ukase» do Czar, considerando a necessidade de serem postas em pé de guerra as tropas do territorio militar do Amour, ordena ao ministro da guerra que tome as providencias indispensaveis para isso, e particularmente que chame ao serviço activo o numero necessario dos homens da reserva nos territorios e circulos militares da Siberia e do Amour, dizendo um communicado do governo que as tropas russas enviadas á China não teem nenhum intuito hostil; a sua presença n'um estado amigo não póde senão prestar grandissimos serviços ao governo chinez na sua lucta contra os revoltosos, e activar o restabelecimento da ordem, no interesse da propria China.

Os russos receiam uma revolução em Porto—Arthur, e os cossacos occuparão Tuen-Han-Kauaa-Faita-Ho.

— Diz um telegramma de Shangae, datado de 23, que foi o principe chinez Tuan que dominou o commandante e o chefe das tropas do norte, tomando elle o commando em chefe das mesmas tropas e dizendo que a expulsão dos estrangeiros de Tien-Tsin. Communica-se, [illegible] 21 [illegible] contava esta cidade com 7 peças Krupp, e não com 45, como se disse em principio.

— O almirante russo em Ta-Ku enviou 1:000 homens em soccorro de Tien-Tsin, onde n'uma emboscada soffreram os europeus a perda de 4 mortos e 7 feridos.

Sabe-se que as legações continuam cercadas pelos chinezes, que as querem fazer render pela fome.

— Continuam em Shangae 6 navios de guerra chinezes.

Os consules fizeram esforços por que esses navios se retirassem, mas foram baldados.

O consul da Russia protestou, sendo que afinal os consules conseguiram que sahissem do porto os navios de guerra chinezes que alli estavam. A alfandega chineza, porem oppoz-se ao desembarque de armas para os inglezes.

Os funccionarios estrangeiros vêem com receio a politica da Inglaterra.

— O ministerio do interior na Russia fez publicar umas instrucções, a que terão de submetter-se, os jornaes noticiosos, a respeito dos acontecimentos da China.

E' prohibido noticiar movimentos de tropas russas; partida ou chegada de navios que as conduzam; criticar a diplomacia russa ou a tactica e estrategia militar; alludir a desaccordos com qualquer potencia. Os jornalistas—dizem as instrucções—recordar-se-hão de que a Russia está predestinada a dominar na Asia.

Só lhes será permittido comparar as tropas russas com quaesquer outras estrangeiras, quando lhes levem vantagem.

O não cumprimento d'estas instrucções implica a suspensão e suppressão do jornal.

— Oitenta por cento dos mandarins são favoraveis aos boxers e auxiliam-os.

Sabe-se que, antes da insurreição a imperatriz teve varias conferencias com o chefe dos revolucionarios, apesar das negativas officiaes.

Corre o boato de que o principe Ching, presidente do Tsung-li-yamen, foi assassinado.

— São avaliados em 8:000 os soldados chinezes que ha em Pekin. Os boxers são 270:000.

Seriam precisos 100:000 europeus para reprimir a revolução.

— Começaram a embarcar na India os reforços que vão ser enviados para a China. São 14 os vapores que transportarão esses reforços.

O general Gaselee partirá no dia 29 do corrente.

A situação é actualmente grave.

As tropas européas em Tien-Tsin estão com falta de munições.

O general chinez que commandava os atiradores morreu ao atacar a ponte de barcas.

O governo de Washington ordenou ao almirante americano nas Filippinas que parta para o Ta-Ku a bordo do «Brooklyn» levando comsigo todas as tropas que lhe possa ceder Mac-Arthur.

O cruzador francez «Vauban», e o transporte «Caravane» partiram com 500 soldados de infanteria de marinha e uma bateria para Ta-Ku.

O aviso «Bougain» partio egualmente para Ta-Ku; e de Barcellona assegura-se que partirá em breve para a China o couraçado hospital «Carlos V», afim de se reunir ás esquadras das potencias.

— O «Daily Express» recebeu um telegramma de Pekin, do dia 16, dizendo que estavam a arder os bairros do noroeste.

Com excepção das legações da Inglaterra, Austria e Belgica, todas as mais foram incendiadas; e outro telegramma de origem chineza, expedido de Hon-Kong ao «World», de New-York, annuncia constar alli que o vice-almirante Seymour com as tropas internacionaes tinha occupado o bairro tartaro de Pekin.

Ha quem diga tambem que Seymour morreu.

— Chega noticia á Associação Methodista de haverem os boxers assassinado 2 missionarios.

O kerozene

Suas virtudes medicinaes

Este precioso liquido mineral que todos conhecem e empregam quasi que exclusivamente na illuminação publica e particular, tem entretanto varias e importantes applicações, com especialidade na medicina de occasião pois suas propriedades anesthesicas, antisepticas e seccativas, são hoje já conhecidas por um tão pequeno numero de pessoas.

Como porém esse conhecimento precisa ser divulgado amplamente por todo o paiz afim de evitar grandes males para aquelles que, ignorando taes virtudes, não o appliquem e venham a soffrer com o emprego de outras drogas, vamos aqui citar os principaes casos em que o kerozene produz um effeito seguro.

E' muito commum espetar-se um prego ou espinho no pé e é sabido que o individuo a quem tal succede fica impossibilitado de caminhar por muitos dias; entretanto a inflammação, o fóco purulento e as dôres resultantes são perfeitamente evitadas desde que se tenha applicado logo após á queda o kerozene sobre o logar pisado, continuando essa applicação o maior numero de vezes possiveis no dia do accidente.

Geralmente no dia seguinte a pessoa póde caminhar calçada, sem inconveniente algum.

Uma occasião, um menino procurando imprudentemente arrastar uma grande lage encostada á parede teve a infelicidade de ficar com todos os dedos presos debaixo della ao cahir; com a dôr violenta que sentiu não pensou e augmentou o mal puxando a mão, do que lhe resultou levantar as carnes deixando amostra as phalanges!

Pois sómente com a applicação do kerozene, em boa hora lembrado em casa, a creança ficou com a mãosinha perfeitamente curada e sem defeito, movendo com facilidade todos os dedos e isso em pouco menos de uma semana.

O facto é veridico garantimol-o.

Quantas vezes arranca-se imprudentemente as "espigas" que nos apparecem junto as unhas, do que resulta muitas vezes um "unheiro"; entretanto é facilimo evital-o si pingarmos logo em cima algumas gottas desse maravilhoso remedio.

Os cyclistas deviam trazer sempre comsigo um vidrinho com kerozene, pois qualquer que seja a escoriação que soffram, no dia seguinte estará já em via de cura, si fizer applicação logo após á queda.

Experimentem o facto por si mesmos a prova evidente da verdade do que asseveramos.

O primeiro effeito que se experimenta é o da diminuição da dôr devido ás propriedades anesthesicas; o segundo é que evita o fóco purulento (infallivel com outras applicações), devido ás qualidades antisepticas; o terceiro finalmente é que, por ser um poderoso seccativo, não deixa ficar humida a ferida, o que traz grande vantagem para a cura rapida e completa.

Prevemos já que com nossas informações vamos ao encontro das opiniões de algum pretenso entendido; mas não importa: é immenso o prazer que experimentamos em saber que com ellas vamos levar o allivio a milhares de entes nossos semelhantes.

Um talho, por mais profundo que seja, fecha-se logo em seguida a applicação do kerozene, sem inflammar, sem crear fóco purulento e fazendo cicatrizar rapidamente a ferida.

Naturalmente o kerozene não poderá ligar uma veia quando essa fôr cortada, mas prestará por certo um valioso auxilio pelas suas propriedades acima apontadas.

Emfim o kerozene, ainda como remedio, é empregado efficazmente nas molestias do couro do gado em geral; assim por exemplo a "cafeira" cura-se com facilidade si fizer-se fricções no couro do animal com uma parte do kerozene para cinco ou seis de agua e esse tratamento será quanto muito de um mez.

Ha poucos mais ou menos dous annos publicamos nossas observações sobre o kerozene e sua efficacia nos casos que vimos de apontar e tivemos o prazer de vêl-as transcriptas no Almanack Popular Brazileiro do anno de 1899, á pagina 110.

As outras applicações do kerozene são no rheumatismo e nas queimaduras.

No primeiro caso deve se friccionar fortemente a parte dolorida e por muito tempo com um pedaço de fazenda de lã embebido no precioso oleo, tendo o cuidado de cobrir com flanella o logar do corpo onde foi feita a fricção.

Quanto ás queimaduras nem todos supportam o primeiro effeito resultante da applicação e por isso é pouco empregado; esse effeito é o da duplicação da dôr logo após o emprego do medicamento.

Internamente o kerozene é ainda empregado na homoeopathia, sob o nome de "Petroleum" nas dysentherias das creanças no catharro da bexiga, nas transpirações morbidas e no enjoo do mar.

Finalmente, na proporção de uma parte para duas de agua é utilisado na lavagem dos vidros, das flanellas, armarios, etc.

Brazil--Allemanha

E' que a Allemanha deixou de ser uma potencia puramente continental: o seu horisonte politico estende-se muito além da velha Europa.

Ella deve tomar cuidado para que o Danubio não se transforme n'um segundo Volga e a bacia oriental do Mediterraneo n'um lago russo.

Deve ser este o primeiro passo da politica «sentimental» da Allemanha, passo mais importante que a acquisição de colonias nos mares longinquos.

Observadores pouco sympathicos fizeram crer ao estrangeiro que a alma allemã soffreu um desarranjo especial, uma mania de grandeza collectiva, uma embriaguez manifestando-se por um desejo immoderado de conquista de territorios, e um orgulho pathologico da bandeira.

Puro engano! Como o povo allemão é mal apreciado! Elle não é dado a chimeras nem ama as aventuras; pelo contrario, pode quasi ser censurado por ser tão exaggeradamente pratico.

Em todo o caso, é muito prudente e admiravelmente calculista.

Nunca embarcará em emprezas arriscadas, á busca de glorias vãs.

O augmento da esquadra não é inspirado pelo inanil capricho de ver as côres allemãs tremular nos portos estrangeiros e deslumbrar o maior numero possivel de populações. Não.

Si se deseja uma marinha poderosa, é que todos comprehendem as condições de elevação futura dos velhos povos europeus.

Estes desappareceriam se teimassem em viver apenas dentro dos limites das fronteiras continentaes.

Precisam de territorios para o excesso da sua população e de mercados para o excesso das suas producções industriaes. Dahi um duplo trabalho.

Territorios de colonisação é facil de tomar aos pobres selvagens considerados como fóra da lei da solidariedade humana. (Eu constato, não discuto).

Mercados obtém-se por meio de tratados quanto se referem a povos brancos, e por meio da violencia ao caso dos amarellos, os menos civilisados da raça não caucasiana.

O instrumento de uma politica inherente a este duplo trabalho é uma esquadra sufficientemente poderosa para impôr o respeito a rivaes pouco leaes.

Mas nunca na Allemanha alguem pensou (mesmo entre os mais fogosos enthusiastas do augmento da esquadra) em construir 60 couraçados com o unico fim de proceder a conquistas transoceanicas á custa de um povo civilisado, christão e branco.

Por isso, com grande sorpreza foi entre nós lida a serie dos vossos artigos, com um titulo equivalente a uma descarga de artilharia: «Alerta!»

Eu dei-me ao trabalho de os traduzir em allemão e cedi-os a ler a algumas pessoas de importancia.

Umas ficaram admiradas, outras limitaram-se a sorrir. Questões de temperamento.

Mas então! os senhores acreditam seriamente que haja na Allemanha, entre a gente responsavel, algum homem tão extravagante que sonhe guerras de conquistas com os Estados Unidos do Brazil?

Se essa idéa tivesse acudido ao espirito de um jornalista de New York, sempre á espreita de occasiões sensacionaes e sempre disposto a zombar do seu publico, ignorante e credulo, emfim eu não tinha que me admirar... Mas que publicistas brazileiros, celebres pelo seu bom senso, e sua critica aguda e a sua espirituosa ironia, tenham cahido no laço, é realmente para pasmar!

Os senhores desculparão a minha franqueza, mas eu devo ser franco, mormente nesta occasião.

O Brazil é um paiz magnifico, com 16 milhões de habitantes, é capaz de alimentar 800 milhões, quando estiver povoado como os paizes da Europa occidental.

Ha logar para toda a gente. Todos os que têm força e vontade de trabalhar podem ahi ganhar a vida, talvez mesmo enriquecer, sem de modo algum incommodar o visinho e ao contrario enriquecendo-o pelo aperfeiçoamento das condições economicas geraes.

Sendo assim, não é de admirar que a Allemanha pense em adquirir terras no Brazil, mandando para lá colonos.

E' uma especulação legitima, um emprego racional de capitaes, da intelligencia e de braços.

As emprezas de colonisação hão de enriquecer as companhias maritimas allemãs, vendendo aos emigrantes,—as sociedades—os terrenos que em poucos annos verão decuplar o valor das suas terras, e os colonos que com o tempo formar-se-hão proprietarios de boas plantações e de chacaras.

Tudo isto representará uma victoria sobre a natureza, e nunca uma conquista politica.

A Allemanha sentir-se-ha feliz vendo filhos seus installados na vossa patria, collaborando para a vossa cultura material e intellectual; tirará proveito das relações, certamente mais estreitas, entre os dous paizes por via da presença de tantos allemães no Brazil, mas nunca elles pensarão em plantar no solo brazileiro o [illegible] imperial.

Que idéa louca!

Pensai apenas nisto: a Inglaterra para fazer frente a 300.000 boers sem nenhum porto de mar, foi obrigada a mandar para a Africa do Sul perto de 200.000 homens, e este immenso esforço está longe de ser sufficiente.

MUTILADO
ILEGÍVEL

...m sua vera, 12 milhões de ... ultima de 8 ... seria preciso deslocar ... milhões de soldados.

E' ... negar este argumento, não é verdade?

Bem sei que seria o ideal para nós possuirmos ... todos os emigrados allemães vivessem sob a tutella das suas proprias leis e do seu proprio governo. Bem sei que teria sido magnifico se os 8 ou 10 milhões de allemães oriundos da patria ha mais de cem annos tivessem podido crear uma Allemanha maior, além dos oceanos. Mas tudo isto são palavras perdidas, chegamos tarde. As melhores partes do globo tinham dono quando o imperio allemão começava a sua nova existencia.

Pensamos com melancolia nos milhões de allemães vivendo fóra d'aqui, principalmente nos Estados Unidos e tambem em outros lugares, que totalmente em algumas gerações esquecerão a sua lingua e perderão o sentimento da sua propria origem.

Mas entre isto todos sabem que não ha remedio. A Allemanha contenta-se em ... ar para a sua industria e commercio climatos seguros dentro ... emigrados sem idéas de regresso, e com augmentar a sua influencia moral pelo mundo fóra, pelas sympathias que esses mesmos emigrados fazem ... sobre elles nas suas patrias adoptivas.

Os vossos alarmes não tem razão de ser.

O imperador da Allemanha implicitamente vol-o disse no telegramma hoje mesmo enviado ao presidente dos Estados Unidos do Brazil por occasião das festas do 4º centenario.

A Allemanha quer ter comvosco o maior numero possivel de negocios, mas crêde que nem por sombras pensa em profanar a integridade da vossa patria.

MAX NORDAU.

(Da «Gazeta de Noticias.»)

REVISTA DIARIA

OFFICIOS DE JUSTIÇA—Por acto de 16 do corrente foi provido o cidadão Pedro Affonso da Costa Leite na serventia vitalicia dos officios de 2 tabellião e escrivão do geral, civel, commercio e provedoria, por distribuição e official do registro geral de hypothecas do municipio de Goyanna, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para assumir as respectivas funcções.

×

PERDÃO—Por decreto de 16 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado perdoou ao sentenciado Octaviano de Souza, o resto da pena de 7 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Floresta em sessão de 4 a de Março de 1898.

×

DIPLOMA DE HABILITAÇÃO — Pela Secretaria da Justiça foi passado diploma habilitando o bacharel Eduardo de Aquino Fonseca ao cargo de juiz de direito.

×

NOMEAÇÃO—Por portaria de 10 do corrente, por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado nomeada a professora em disponibilidade Maria Amancia Cesar de Souza para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina, ficando assim sem effeito a de 9 de Novembro pela qual foi nomeada para a referida cadeira a professora Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfel que continuará em disponibilidade.

×

FERNANDO DE NORONHA—Pela gerencia da Companhia Pernambucana de Navegação foi transferida para hoje a partida do vapor «Beberibe» para o archipelago de Fernando de Noronha.

×

ANNIVERSARIO—Faz annos, hoje, a interessante e sympathica Maria Emilia ... filhinha do nosso amigo Carlos Frederico Silveira, a quem cumprimentamos pelo fausto acontecimento.

×

OS LADRÕES NA TORRE—Apezar das reclamações que constantemente fazemos, continúam as investidas dos taes "senhores," contra a propriedade alheia.

Não ha noite em que os quintaes não sejam visitados e as gallinhas "bifadas".

A Sra Policia dorme o somno solto...

Nem o estampido de tiros consegue despertal-a.

Inda ante-hontem ouviram-se quatro detonações seguidas, para os lados do Toque, e nem um soldado appareceu!

E já que as cousas passam-se d'esta forma, é mister que os habitantes da Torre preparem-se para a resistencia armada.

Cada um faça justiça por si, graças á extrema condescendencia das autoridades.

×

ASSASSINATO—João da Encdina, um "bravo" que infestava o municipio de Nazareth, entendeu que devia mandar deste para melhor o seu conhecido, Arminio de tal. E' assim que armado de pistola, esperou sua victima na rua do Lucas d'aquella localidade, e desfechou-lhe um tiro que o prostou immediatamente.

A autoridade local "trancafiou" o assassino.

×

RODOLPHO SIQUEIRA—Segue hoje para a cidade de Triumpho, o nosso digno amigo Rodolpho Siqueira Falcão, que aqui viera ha mais de um mez, em procura de collocação, que infelizmente não poude obter.

Cavalheiro distincto, deixa-nos saudosos de sua convivencia agradavel.

Abraçando-o, desejamos-lhe bôa viagem e fazemos votos para que seja bastantemente feliz.

×

UNIÃO TYPOGRAPHICA — Reuniu-se no domingo ultimo essa associação sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Depois da leitura do ponto, foram postas em discussão as actas anteriores que foram approvadas, consignando-se um protesto da presidencia.

O 1º Secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Sr. Guilherme Patricio solicitando dispensa do cargo de vice-thesoureiro.—Concedeu-se.

Em ordem do dia, foi introduzido no recinto o novo associado Sr. Januario Francisco dos Santos, o qual, depois de prestar a promessa regimental, foi saudado pelo Sr. Ermirio Lima, vice-orador, tendo o Sr. presidente conferido-lhe o titulo de socio effectivo.

Foi nomeado interinamente delegado avaliador, o Sr. Luiz de Freitas e mandou se officiar ao Sr. Pedro Celestino, de accordo com a lei.

O Sr. presidente, de accordo com a commissão fiscalisadora, determinou que qualquer escripturação social fosse feita sómente a tinta e o mais claro possivel.

Solicitou, e foi negada, demissão de membro da Commissão de Beneficencia, o Sr. Custodio de Araujo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

X

BRAZILEIROS EM PARIS—Lemos no «Brésil» que a Sociedade Brazileira Beneficente de Paris possue 42 apolices do valor nominal de 1:000$ cada uma, do emprestimo de 1897, do juro de 4 %, ou 6.112 ao par, 15 apolices do «Funding» do valor nominal de 620 e 687 francos em conta corrente no Comptoir d'Escompte.

Durante o anno de 1899 a sociedade repatriou 10 brazileiros e concedeu auxilio a 7, despendendo com esses serviços 3.324 francos.

X

UMA HISTORIA DE DUENDES—Uma historia de duendes poz em alvoroço em um dia do mez passado o povo da cidade de Munich, a Athenas do Isar, mas supersticiosa como uma agremiação romana.

A familia de um professor de musica, despertada todas as noutes por barulhos exquisitos, pedaços de carvão que voavam em todas as direcções da casa, atirados por mãos invisiveis.

Foi chamado um padre que esconjurou em vão o doente que não se dignou de responder.

Depois de muitas scenas de terror, foi por fim, descoberta a tramoia pelo reporter de um jornal.

Era uma creadinha de quatorze annos que, de combinação com a cosinheira, divertia-se á custa alheia, fazendo da casa do credulo patrão casa mal assombrada.

X

UMA DESCOBERTA SCIENTIFICA—Todos, desde que a humanidade existe, têm admirado a cor rubra do nascer e do pôr do sol, e a luz intensa e dourada, quando está no zenith.

Os poetas não cessam de cantar a rosea e fresca manhã, o louro Apollo e as rubras fornalhas que se accendem no poente, quando o grande astro do dia mergulha no horizonte.

Pois tudo isso não passa de mais uma illusão, como que a natureza parece querer confundir nossa intelligencia por meio dos frageis sentidos.

Assim o affirmou, ha pouco, o professor norte-americano, M. Langley, e assim acaba de confirmar outro astronomo da mesma nação, ... See, professor do observatorio naval de Washington.

O Apollo de Gregos e dos Romanos nunca foi louro, e a cabelleira dourada, que ha milhares de annos lhe têm dado os poetas, não passa de um puro engano.

Appollo é... imaginem nossos leitores de que côr, é azul!

Tal é a ultima descoberta da sciencia.

Segundo aquelles dous astronomos, si fosse possivel elevarmo-nos acima da atmosphera terrestre, o sol apparecer-nos-ia um astro azul, porque é esta a sua côr propria, e com a qual brilha no infinito e escuro espaço.

O azul do firmamento, attribuido á presença de certos gazes da atmosphera, corresponde á verdadeira cor do astro que nos illumina; e a cor dourada, que todos vemos e admiramos em pleno dia, é que é pura illusão!

Aquelles dous sabios norte-americanos explicam tão extranho phenomeno, allegando que as ondas da cor azul ... que atravessam nossa atmosphera com mais rapidez.

Quando aquellas chegam a nós, já estas têm deixado em nossa retina a impressão de um astro dourado.

×

FESTA DO CARMO EM 1901—Eleição dos devotos que tem de festejar a Virgem Santissima do Carmo, no anno de 1901.

Juiz da festa—O Exm. confrade commendador Albino José da Silva.

Juiza da festa—A Exma. Sra. D. Maria das Dores Rosa e Silva.

Juizes protetores—Os Exms. Srs. Conselheiros Antonio Gonçalves Ferreira. Commendadores— José Maria de Andrade, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, João Cardoso Ayres, Eduardo de Lima Castro, Antonio Pinto da Silva, coroneis—José Rufino Climaco da Silva, Manoel Ferreira Bartholo e João Rodrigues de Moura.

Juizas protetoras as Exmas. Sras. DD. —Viscondessa do Livramento, Joanna de Oliveira Fernandes, Joanna Delfina Nunes Ferreira, Virginia de Almeida Colaço Dias, Amelia Frederica do Rego Barros, Thereza de Jesus Vianna Simões, Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, Rosa de Azevedo Ramos, Leonor de Carvalho Villaça e Anna Generosa Freitas Costa.

Definidores—Todos os devotos da Virgem Santissima do Monte Carmello.

X

BENEFICIO—A gentil actrizinha Conceição Ulhoa, faz na sexta-feira 20 do corrente, o seu beneficio que dedicou a mocidade estudiosa de Pernambuco.

A digna commissão dos moços encarregados do beneficio, não tem poupado esforços para maior realce e brilhantismo da festa artistica da graciosa hespanholita que tão delirantemente tem sido applaudida, pela sua graciosidade no palco e pela sua dedicada vocação artistica.

Tomam parte no espectaculo alem da sympathica actrizinha a Exma. Sra. D. Luiza Leonardo e os artistas Nicolino Milano e companheiros, Candido Filho e diversos amadores do Club Dramatico.

Os bilhetes para este festival artistico tem sido muito procurados, restando sómente poucos camarotes e cadeiras que se encontram a venda, na Tabacaria Mignone, á rua do Crespo n. 8 A.

×

FESTA DO PATROCINIO — Domingo ultimo realisou-se como estava annunciada a festividade de S. Luiz Gonzaga, patrono da instituição fundada pelo benemerito padre Lazarista Vecturine. Este incansavel lidador não poupou esforços para que essa solemnidade estivesse na altura devida.

Depois de cobrada a missa, cantada na matriz da Boa-Vista, teve lugar a trasladação do venerado santo para a sua capella no Hospital Pedro II, e ahi foi servido um lauto almoço aos pequenos desvalidos da sorte, protegidos pelo patrocinio de S. Luiz Gonzaga.

Admiramos a summa bondade das carinhosas irmãs de caridade, que excellentes e beneficos auxilios prestam aos deserdados da fortuna, que soffrendo varias molestias, procuram a Pia Instituição da Santa Casa de Misericordia do Recife, afim de encontrar lenitivos aos seus padecimentos.

Essas virtuosas e caritativas senhoras, com delicadas maneiras, serviram durante o almoço não só a mais de sessenta meninos, como tambem a diversos convidados, entre elles o Dr. Carlos Alberto de Menezes.

Igualmente admiramos e louvamos a abnegação do illustre Sr. Padre Sr. Vecturine, no extraordinario cuidado e zelo por esses pequenos, mas, perdoe-nos o bom levita do senhor, que entendemos ser de resultados mais praticos, si, em lugar de effectuar não pequena despeza annualmente com essa solemnidade, S. Revm. empenhasse todas as energias de que é capaz para a fundação de um Instituto, sob a vocação de S. Luiz Gonzaga, onde esses referidos pequenos, recebessem uma educação artistica baseada nos santos preceitos de moral e religião. Assim, sendo, teriam elles sem duvida um seguro e remunerador destino.

O Collegio de S. Joaquim, que tantos beneficios presta, já não póde admittir mais alumnos, ficando esperados numerosos pedidos de admissão para quando houver —uma vaga.

O collegio dos illustres padres Salesianos está nas mesmas condições.

Assim, criado o Instituto de S. Luiz Gonzaga, esses infelizes meninos, cuja educação, é por demais descurada, seriam nelle abrigados, e receberiam do zeloso padre Vecturine e de seus companheiros, lições as mais proveitosas para regeneração dos seus costumes, oriundos do meio em que vivem.

Desta arte com certeza, se obterá um util fim; mas, não praticando como até agora, fazendo-os gozar por poucos momentos dos clarões d'uma luz, que lhes é tão precisa para depois mergulharem-se na mais densa treva.

×

GREMIO VICTORIANO PALHARES—Reuniu-se no domingo ultimo o Gremio Litterario Victoriano Palhares sob a presidencia do academico José Roque, secretariado pelos Srs. Silva Porto e Silveira Carvalho.

Foram propostos e acceitos como socios honorarios os Drs Clodoaldo de Souza, Virginio Marques, Porto Carreiro e o conselheiro Pinto Junior e como effectivo o Sr. Samuel Lins Ferreira.

Foi marcada para o proximo sabbado 21 do corrente ás 6 horas da tarde, uma sessão extraordinaria afim de tratar-se de assumptos importantes concernentes ao mesmo Gremio.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Maira Filho, lendo a «Chronica da Semana» e a sua poesia «Consuelo»; Carvalho Barros e José Roque, as suas phantasias «Chromo e Nostalgia»; Silva Porto e Silveira Carvalho, os seus contos «Na miseria» offerecido á Nylo Camara e «Justa vingança» e José Roque falando sobre o «Corso».

Foi designado o socio Luiz de Mascarenhas para fazer a «Chronica da semana».

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

×

OS HYMNOS—Estes estatisticos são unicos! um delles pretende provar que quanto mais poderosa é uma nação mais curto é o seu hymno nacional. E apoia o seu dito com estas provas! o God save the Queen conta apenas 14 compassos: o Bojé Tsar a Kroni, hymno russo, conta 16; The Columbia, que é o hymno mexicano, 28. O hymno siamez, 76, o hymno uruguayano, 70, o hymno chileno, 46.

A Republica de S. Marino possue o hymno mais comprido que existe no mundo, depois da China, cujo hymno nacional é tão longo que é preciso a metade de um dia para o executar até o fim.

O alludido estatistico conhece o hymno da Carta, nem sabe de quantos compassos consta. Pois tem 18. Donde se póde concluir, pondo fé na lei do tal sabio, que Portugal é um pouco menor grande que a Inglaterra e a Russia.

Além de que, entre o hymno inglez e o da Suissa, existe apenas differença na letra que começa: Rest du mein Vaterland. Quanto ao texto musical, é precisamente o mesmo.

Isto é que elle ignorava, posto lhe contrarie a theoria.

×

SOCIEDADE GONÇALVES DIAS—No Domingo ultimo este gremio litterario reuniu-se sob a presidencia do academico Raphael Benaion.

Approvada a acta da sessão antecedente, na hora do expediente, usaram da palavra os Srs.: Fonseca Junior, discursando sobre a data franceza—14 de Julho de 1789; Pedro Cirne, dissertando sobre—As escolas criminalistas; Guimarães Maia, fazendo umas apreciações sobre—As religiões e os povos; e Raphael Benaion, fallando sobre —A theoria dos sons.

Em seguida foi encerrada a sessão e convocada a outra para o proximo Domingo.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 18 de Julho

Accendimento 5 horas e 3/4.

Apagamento 12 horas.

×

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 14 de Julho de [illegible].

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro O°	Tens. do vap.	Humid.
6 m.	22,5	759,mm92	17,mm90	91
[illegible]	24,8	760,mm52	17,mm25	[illegible]
[illegible]	26,5	761,mm20	19,mm30	75
[illegible]	25,6	763,mm25	19,mm51	[illegible]
[illegible]	25,5	763,mm34	19,mm24	79

Actinometro—Observações ao sol ... 53,4. ... 42,0.

Temperatura maxima 27,2.

Temperatura minima 22,2

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm5; Sombra 1,mm5.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. a 2 h. 00 a. SSW	15,k000
2 h. 00 a. á 6 h. 00 a. WSW	30,k000
6 h. 00 a. á 9 h. 00 a. SSW	35 k000
9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. SSE	224,k000
10 h. 00 p. á 12 h. 00 a. SW	21,k000

Velocidade média do vento por hora 13,k666.

Maxima: 24,k000.

Nebulosidade média 0,74.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Julho

O prea-mar foi ás 5 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m68.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m30.

O prea-mar foi ás 6 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2,m59.

O baixa-mar (*)

Idade da lua 19 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *—Elesbão Ribeiro.*

(*) Falhou o apparelho.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Pedro da Silva e Maria do Carmo de Barros Barreto, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 16 de Julho de 1900.

Existiam	492
Entraram	4
Sahiram	1
Existem	495
A saber:	
Nacionaes	474
Mulheres	11
Estrangeiros	10
Total	495
Arraçoados bons	428
Arraçoados doentes	25
Arraçoados loucos	0
Alimentados a sua custa	8
Correccionaes	34
Total	495

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Joaquim da Silva, conhecido por Manoel Ygnacio.

Joaquim Pessôa Alves, vulgo Macapé.

Alta

José Trajano Reynaldo do Nascimento.

José Francisco de Freitas, conhecido por José Bezerra.

Severino da Silva ou Severiano da Silva.

×

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 18:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14. Pedro de Barros Falcão.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio de Paula Pimentel Maira Lima.

Uniforme n. 4.

VIDA SOCIAL

Aos annos de Mimi

(18 de Julho)

Quando uma desponta no céo, a outra desperta no lar.

— Uma de um leito de saphyras orlado de topazios e rubis;—a outra de um leito macio e côr da espuma do mar, rendilhado de sorrisos e de carinhos.

Aquella libra-se no espaço azuleo como uma pyrausta enorme libando no calix das estrellas luz e mais luz para espanejar sobre a fronte pallida e rorida da Natureza adormida;—esta ergue a cabecinha loira de seu niveo ninho é, como uma avesinha canora, pepita uma canção vivida, ridente, que vae de vibração em vibração acordar os écos nas grutas amorosas dos corações paternos.

Si uma vae despertar as flores de seu collapso desferindo umas toadas eolicas na harpa mystica e suave da briza frigida e balsamica; a outra desperta sorridente, e vae ás perfumosas amphoras de seu jardim entornar as rutilas perolas da manhã; e, emquanto o colibri chilra aqui e ali vertiginosamente,—ella ri, saltita e cantarola desfolhando as petalas rubras das rosas e os caules niveos dos jasmins.

Uma chama-se Aurora; a outra chama-se Mimi.

Ambas são irmãs—na belleza, na candura, no encanto.

Aquella, hoje veste a sua tunica mais bella de auro-turqui e rose-clair semeada de estrellas esbranquiçadas e vem saudar *Mimi* que arranca a segunda petala á rosa de sua infantil existencia derramando as puras gotas de orvalho que nella se continha no carinhoso escrinio do coração de seus paes.

A estes apresento meus sinceros parabens pela feliz data.

F. S.

THEATRO

Concerto de despedida

Com o seguinte programma, realisou-se ante-hontem o annunciado concerto de despedida dos illustres artistas brazileiros, Srs. Nicolino Milano, Alvaro de Oliveira e J. J. Teixeira Junior, que foram auxiliados pela Exma. Sra. D. Maria de Siqueira e pelo conhecido professor Henrique Jorge:

1ª PARTE

1º—Wieniawski—Mazurka. Romeo—Dionet—Berceuse. Wieniawski—Polonaise. Sr. Nicolino Milano.

2º—Ch. Gounod—La Vallon. Sr. Teixeira Junior.

3º Chopin—Ballade. Exma. Sra. D. Maria de Siqueira.

4º Alard—Motivos sobre a opera Fausto. Sr. Nicolino Milano.

2ª PARTE

5º—Beethoven e Saint-Saëns—Thema com variações para 2 pianos. Exma. Sra. D. Maria Siqueira e A. Oliveira.

6º—Danse—Si vous l'aviez compris—Pe... violino e piano. Srs. T. Junior, N. Milano e A. Oliveira.

7º—Viotti—Duo para violinos. Srs. Henrique Jorge e Nicolino Milano.

8º—Verdi— ... Carlos. Sr. Teixeira Junior.

9º—...—Roteo Poçoneiro. Nicolino Milano—Lamento. ... Ideal—Zamacueca. Sr. Nicolino Milano.

O desempenho foi o mais cabal possivel. Todos os artistas procuraram desenvolver o talento de que são dotados, e fizeram de modo a arrancar estrepitosas palmas do selecto auditorio que encheu o vasto salão do theatro Santa Isabel.

Os Srs. Teixeira Junior e Alvaro de Oliveira sahiram-se perfeitamente.

A gentilissima Sra. D. Maria de Siqueira revelou ser habil pianista, na «Ballade» de Chopin.

O Sr. Henrique Jorge esteve n'um dos seus momentos felizes, e foi ouvido com geral agrado.

As honras do festival, porém, couberam inteiramente ao joven e laureado maestro Nicolino Milano.

O violino parece um instrumento magico, nas mãos de Milano.

As notas desprendem-se claras, e arrebatadoras, electrisando todos os corações.

Assim, a «Mazurka», a «Polonaise», o «Lamento» e a «Zamacueca», conquistaram extraordinarios applausos, especialmente esta ultima que foi bisada á pedido de todos os presentes.

O joven artista deve estar bastante satisfeito com o triumpho obtido.

Apresentamos-lhe os nossos sinceros parabens.

NECROLOGIA

A's 4 horas da manhã de hontem falleceu em sua residencia a rua de Santa Rita Velha n. 55, victimada por antigos padecimentos, recolidos a todos os recursos medicos, a respeitavel matrona Fauppa Gomes de Mattos.

A finada era pernambucana e contava 67 annos de idade.

Muito estimada pelas pessoas que a conheciam.

A morte de D. Fauppa tem sido muito sentida.

A sua Exma. familia especialmente ao seu digno filho Luiz Correia de Araujo Mello, empregado na Intendencia Municipal do Recife e ao Sr. Manoel José de Mattos seu intiado os nossos sinceros pezames.

X

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 10 de Julho de 1900, os seguintes cadaveres:

Thereza de Jesus Falcão, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr B. Carneiro.

Senhorinha Maria de Oliveira, Pernambuco, 58 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Anna Maria Joaquina, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessôa.

Anna Maria do Sacramento Maris, Pernambuco, 78 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Pitanga.

Angelica Maria da Conceição, Africa, 90 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria Benedicta, Africa, 84 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Mendicidade, attestado do Dr. M. Carlos.

Manoel José Couto, Pernambuco, 45 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Margarida Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Antonia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Maria Maximina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Cecilia Maria de Jesus, Pernambuco, 34 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Ignacio de Souza, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ascanio Peixoto.

Alonço Manoel Dias, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

— 11 —

Josepha Maria do Carmo Ribeiro, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. C. Ribeiro.

José Ansberto Lopes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

Manoel Pereira Pavão, Portugal, 66 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Paulina Ferreira de Souza, Pernambuco, 59 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. C. de Sá.

João Victor Telles de Menezes, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Appolinario José de Oliveira, Alagôas, 14 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. J. M. Seve.

Manoel Teixeira Lima, Pernambuco, 30 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Joaquim José Vieira, Pernambuco, 66 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Pitanga.

Oscar, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severina Mathilde, Pernambuco, 18 mezes, Recife, attestado do Dr. Berardo.

José Pedro Pereira dos Santos, Pernambuco, 2 e 1/2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Francisco de Souza, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Joanna Baptista Leonidas, Pernambuco, 42 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

Agapito de tal, Pernambuco, 13 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

José, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Anna Maria Rodrigues, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteira, Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JULHO DE 1900

Presidencia interina do Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos Crimes

Do Cabo—Recorrente o Juizo; recorrido José Roberto da Penha. Relator o Sr. Desembargador Macêdo Lima. — Negou-se provimento unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus—Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim Maria Xavier. Relator o Sr. Desembargador José Umes.—Deu-se provimento unanimemente.

De Panellas—Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Manoel da Silva. Relator o Sr. Desembargador Luiz de Gusmão.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de Petição

Do Recife—Aggravante Santos & C.; aggravada a Junta Commercial. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva, adjuntos os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e Luiz de Gusmão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Crime

De Cabrobó—Appellante Sebastião P... ... —Appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. ... unanimemente.

Da Gloria de Goitá—Appellante a Justiça; appellado Pedro Alves de Souza.—Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Annullou-se o julgamento contra o voto do Sr. Desembargador Macedo Lima.

De Bezerros—Appellante José Rodrigues Mendes conhecido por Bacurâ.—Appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante—Annullou-se o julgamento.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EU ERA ASSIM

CREANÇA COM CATARRHAL

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou-se com o *Alcatrão e Jatahy* de Honorio do Prado.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso Xarope de *Alcatrão eJatahy*.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1796.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamado, e dará consultas das 7 ás 9 hora da manhã.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas atestam a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Querem ficar bons sem asco, sem accidentes, quasi sem sabel-o? Pois tomem *Sandalo Midy*. Mais tarde, aconselhal-o-hão aos amigos, por saberem que é efficaz.

Nunca se recorre em vão ás *Capsulas de Quinina de Pelletier* para cortar a febre no principio de uma doença, para curar nevralgias, as dores de rins, os ataques de gota e rheumatismo, o resultado é sempre bom, rapido e certo.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

NAO PODIA CAMINHAR — CUROU-SE COM A *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que tendo uma filhinha, de 18 mezes de idade, soffrendo desde longo tempo de diarrhéa, a ponto de não poder absolutamente caminhar, cousa que já fazia com facilidade, consegui restabelecel-a completamente com o uso da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, que se póde considerar o unico remedio especifico para as creanças. Assim digo por ter minha filhinha usado medicamentos que foram inefficazes e inuteis.

Santo Antonio de Jacutinga, 30 de Setembro de 1898.—*Antonio de Avilla Pereira Soares.*

Reconheço a firma supra e dou fé; em testemunho da verdade. — *Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

INJECÇÕES — USO INTERNO — USO EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas ... Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie ... E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipela, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desaranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura; n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. de Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda n. 24

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são AS PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephélico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C. e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia sciencias Industriaes e Academia inventores, todas de França e ... da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHA DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Sousa Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de ... & C.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (cocceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura admiravel do Peitoral de Cambara

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambara*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida)

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 22, 1.º andar, á mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre ... Madre de Deus.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Decaimento
de constibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Dyspepsia nervosa
Embotamento das faculdades intellectuaes, impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Homens fracos
Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES
Lecciona em collegios e casas particulares.
Póde ser procurado na rua Nova n. 59.
PREALLE & C.

Dr. Costa Ribeiro
Medico e Operador
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 5 (gabinete da frente).
Consultas de 11 as 3.
Residencia a rua da Intendencia 53

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de... Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 4 e 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Sonza Soares.
Major *José Pereira Carneiro.*
(Canderaby — Grando — Rio de Janeiro.)

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.
Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e em tratamento.
Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.
Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.
Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.
João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio.
(A firma está devidamente reconhecida.)

As flores brancas e inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com o BLENOL, que é um especifico para estas doenças.
AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.
O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.
Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.
Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recibi do Peitoral de Cambarà
Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.
Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida).

Creanças com diarrhéas
Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

SOBRE TUDO NA INFANCIA.—Se se deseja mudar a constituição do rapaz delicado administra-lhe a Emulsão de Scott.
O Dr. Frederico Curio, doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, medico operador do Hospital D. Pedro II, etc., etc. diz no seu attestado o seguinte:
Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão dos Srs. Scott & Bowne presta relevantes serviços a humanidade empregada em varias molestias. Tenho empregado em diversas occasiões e obtido os melhores resultados sobre tudo na infancia.
Dr. Frederico Curio,
Recife.

Exposição Universal de Pariz

Informamos aos nossos leitores que tencionam ir visitar a Exposição Universal de Pariz, que podem mandar dirigir a sua correspondencia em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence Favre & C. directores da "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière. Estes senhores farão um dever e terão muito gosto em fazer entregar aos seus destinatarios as cartas, jornaes, etc., logo que chegar cada correio.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonsefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.
Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que aos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.
Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.
MODO DE USAR
As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—[illegible] gottas, etc.
Em 1[illegible] annos em diante—[illegible] gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.
DEPOSITOS
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marques de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.
DEPOSITO GERAL
Vedas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO
Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.
Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Suffocações
Tendencias a adormecer, falta de vontade, de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngites e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.
Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)
(Firma reconheci)

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

Tendo sido designado o abaixo assignado, pelo Illmo Sr. Dr. administrador para proceder á collecta dos impostos estadoaes de 50 %, patente para se retalhar aguardente quer pura, quer transformada, decima, taxa fiscal, 10 % sobre a questão do imposto de classe e o imposto de bombeiros; na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1900 a 1901, e constante da lei orçamentaria n. 472, de 28 de Junho do corrente anno, previno aos Srs. contribuintes para na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dio dia 16 do corrente mez, pelas ruas Marcilio Dias, Lemas Valentinas, e coronel Suassuna, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.
Primeira secção da Recebedoria do Estado, 14 de Julho de 1900.
O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900
Edital n. 15
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Canesa, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.
O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.
As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.
O Secretario,
AlfredoC. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

[illegible] cadeira [illegible] anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª « « 5.º « —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª « « 6.º « —Architetura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª « « 5.º « —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª « « 6.º « —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.
As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.
O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.:
Faz saber que tendo designado o dia . de Agosto do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido aosorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE
Luiz Antonio de Mello.
SANTO ANTONIO
José de Souza Rego.
Manoel José Fernandes.
Isidoro Ferreira Carneiro da Silva.
Antonio Elias do Nascimento.
José Henrique de Albuquerque Mello.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Joaquim Manoel Ferreira.
José Marques dos Santos Jorge.
Joaquim José Lins de Souza.
S. JOSÉ
José Francisco Pessoa.
Francisco José de Moraes e Silva.
Joaquim Lopes Teixeira.
Manoel José da Paixão.
BOA VISTA
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Antonio Rodrigues de Souza.
Ascendino Maia.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Antonio Carlos de Noronha.
Antonio Martiniano Veras.
José Lopes de Azevedo.
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
GRAÇA
Francisco Hemenegildo de Gusmão Lobo.
Dr. Manoel Cezario da Silva Marcelino.
Balbino Joaquim de Mello Tavares.
Felippe Murillo Ferreira.
AFOGADOS
Arthur de Carvalho Paes de Andrade.
POÇO
João Felizardo de Amorim.
Caddido Hermes Ferreira.
VARZEA
Venceslau de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio de Miranda Silva Fragoso.
Joaquim Rodrigues Campello.
Francisco José da Silva Braga.
Antonio José Ribeiro.

Tambem serão julgados, nesta sessão os seguintes réos afiançados: Miguel Gonzalez, Torquato de Oliveira Mendes, Agostinho Severino dos Santos e Sebastião Francisco de Albuquerque.
A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido, dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.
Cidade do Recife, 13 de Julho de 1900.
Eu, Eirmino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.
João Joaqnim de Freitas Henriques

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900
Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.
O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de disposto motivado e fundamentado do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.
O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 12 de Julho de 1900.
Edital n. 20
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Maria Amancia Cesar de Souza nomeada em 10 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo femenino da cidade de Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de suas funcções.
O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900
EDITAL N. 14
Prazo de sessenta dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade esto da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permettido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

EDITAL N. 50
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 Julho de 1900.

De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 472 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes a procederem no prazo improrogavel de trinta dias, a distribuição dos impostos de classe, a que se refere a tabella A da citada lei.
Terminado o prazo acima esta Repartição fará a distribuição com o augmento de 10 %.
O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado, pelo Illm. Sr. Dr. Administrador para proceder á collecta dos impostos Estadoaes de 50 0|0, patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, decima, taxa fixa, 10 0|0 sobre a quota do imposto de Bombeiros, a 40 0|0 na freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, e constante da Lei orçamentaria n. 472 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos Senhores contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dia 16 do corrente mez pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça 17, 1º de Março, Praça da Independencia, Cabugá e Duque de Caxias, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.
1ª Secção da Recebedoria do Estado, 12 de Julho de 1900.
O escripturario,
Arthur Antero de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900
Edital n. 13
CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1[illegible] de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica 19 de Junho de 1900
Edital n. 17
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral de Instrucção Publica faço saber a professora Tacinia Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital
Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido o abaixo assignado designado pelo Illm. Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos Estadoaes, de 40 %, patente para retalhar aguardente quer pura e transformada, decima, 10 % sobre a quota do imposto de classe, nas freguezias de Afogados e Varzea, relativos aos exercicios de 1900 a 1901, constante da Lei n. 472 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dia 16 do corrente, pelas ruas Direita, Motocolombó, São Miguel, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 13 de Julho de 1900.
O escripturario
Hermogenes Sancho B. Cavalcanti.

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso, com o prazo de 30 dias, á contar desta data, o provimento do officio de Escrivão do Civel do Municipio desta Capital, cujo cartorio foi restabelecido pela lei n. 449 de 19 do corrente mez, publicada no «Diario Official» de 22 tambem do corrente.
Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem, dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:
1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;
2.º Certidão de exame de lingua portugueza;
3.º Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente lugar publico e não interinamente;
4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º—Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.
Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que que forem officiaes, voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com certidão da affixação deste passado pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.
Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias de Junho de 1900.
E, eu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão interino o escrevi.
José Maria da Rocha Carvalho.
Certifico que hoje as horas de tarde, affixei na porta da casa dos auditorios o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão Privativo do Civel deste municipio restabelecido pela lei estadoal n. 449 de 19 do corrente.
O referido é verdade: dou fé.
Recife, 30 de Junho de 1900.—O porteiro dos auditorios desta Capital.—Rufino Bezerra CarlosLima.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.
Edital n. 19
PRAZO DE SESSENTA DIAS
Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral de Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da 1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão da ponte do Rio Dôce, em Olinda, orçada em 11:200$387.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0|0 do valor da obra, importancia que, se for aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 12 de Julho de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado pelo Illm. Sr. Dr. Administrador desta Recebedoria, para proceder a collecta dos impostos Estadoaes na freguezia da Boa Vista, relativos ao exercicio de 1 de Julho de 1900 a 30 de Junho de 1901 e constantes da Lei n. 472 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes que tenham na occasião da collecta seus documentos devidamente legalisados, afim de exhibil-os quando necessario, vedando assim reclamações.
A collecta inicia-se pelas ruas: do Conselheiro Rosa e Silva, Praça Maciel Pinheiro, ruas: Conceição, Visconde de Pelotas, Visconde de Albuquerque, Gervasio Pires, etc.
1.ª Secção da Recebedoria, 19 de Julho de 1900.
D. C. de Souza Leão.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:
1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mecanica Racional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada as machinas. Cinematica e Dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes. Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.
Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.
As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.
O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.
Edital n. 16
PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta da Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.
O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana e mais impostos decretados na lei orçamentaria n. 472 de 28 do mez ultimo findo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, previno aos interessados que darei principio a referida collecta no dia 16 do corrente pelas ruas seguintes: Caes e Largo da Alfandega, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Vigario Tenorio, Largo do Corpo Santo e Commercio.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 13 de Julho de 1900.
O 1º escripturario,
Izidoro Ferreira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuca em 10 de Julho de 1900.
Edital n. 19
PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral, da Instrucção Publica, faço saber a professora Celestina Amalia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.
O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.
Edital n. 12
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido o abaixo assignado designado pelo Illm. Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos Estadoaes de 40 0|0, patente para retalhar aguardente, quer pura ou transformada, Decimas, 10 0|0 sobre a quota do imposto de classe, nas freguezias da Graça e do Poço, relativo aos exercicios de 1900 e 1901, constante da Lei 472 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da collecta, que encerrar-se-ha no dia 16 do corrente, pelas ruas: Paysandú, Travessa do Paysandú, Henrique Dias, Visconde de Goyanna, exhibirem seus documentos devidamente legalisados afim de evitar reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de Julho de 1900.
O 1º escripturario,
Alfredo Gibson.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 17 de Julho de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por 1$000 particular.
Cambio sobre Pariz a 90 d/v 800 réis o franco do banco.
Apolices do Estado do valor de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de 900$000 cada uma.
Acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco do valor de 160$000 ao preço de 170$300 cada uma.
Na Bolsa, venderam-se:
50 Apolices do Estado.
50 Acções da Companhia F. e Tecidos.
Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	5$500	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$[illegible]	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	2$[illegible]	a	2$500
Mel por pipa		a	55$000
Aguardente de 20 gráos a canada		a	$740
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$850
Alcool de 40 dito, dito		a	2$050

PARA EXPORTAÇÃO
Algodão
Nao constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.	a	2$300
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$500
Milho, o kilo	a	$160

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	$700
Couros espichados do norte o kilo	a	$700
Verdes nominaes	a	$400

Mel

Cota-se a pipa		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a	270$000
O de 40 dito		a	290$000

Aguardente

Vendas em cascaria ingloza		a	150$000
Portugueza		a	145$000
Commum		a	145$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	60$000
Refugos 50$ e cordoirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	18$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	8$000	a	15$000

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Julho

Dia 2 a 16	990:601$392
Idem do dia 17	110:807$396
	1.101:408$788

2.ª Secção, 17 de Julho de 1900.
O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado
Mez de Julho

Dia 1 a 16	257:485$681
Idem de 17, diversos impostos	7:107$195
Exportação	1:538$537
	266:131$413

Recife Drainage
Mez de Julho

Dia 1 a 16	3:773$755
Idem de 17	119$000
	3:892$755

Prefeitura Municipal
Mez. de Julho

Dia 1 a 13	58:165$853
Idem de 14 e 15	8:084$158
	66:250$011

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 16 DE JULHO DE 1900
Entraram:

28 ½ bois, pesando 3.459 kilos	
122 kilos de peixe a 100 rs.	12$300
6 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
56 meias columnas a 600 réis	33$600
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
27 cargas com fructas a $600 réis	16$200
65 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	32$500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
42 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	126$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
53 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$800
77 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	77$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
30 talhos de frente a 3$500	105$000
15 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	45$000
Somma	668$600
Rendimento do dia 1 a 15	10:252$000
	10:912$600

PREÇOS DO DIA
Carne verde de $800 a 1$600 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.
A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.
Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 64 rezes, para oconsumo do publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Julho
Iris, do norte, a 18.
Elbe, do sul, a 18.
S. Salvador, do sul, a 19.
Nilo, da Europa, a 19.
Tucuman, do sul, a 20.
Buffon, de New-York, a 21.
Herschel, do sul, a 24.
Argentina, da Europa, a 25.
Prudente de Moraes, do sul, a 26.

VAPORES A SAHIR
Mez de Julho
Rio e esc. Iris, a 18, as 4 horas.
Cherbourg e Southampt., Elba, a 18, as 4 h.
B. Ayres e esc. Nile, a 19, as 12 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 19, as 4 hor.
Lisbôa e Hamburgo, Tucuman, a 20, as 4 h.
Bahia e Rio Buffon, a 21, as 4 horas.
New-York Herschel, a 24, as 12 horas.
Rio e Santos, Argentina, a 25, as 12 horas.
Pará e esc. P. de Moraes, a 27, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 hor.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional Assú, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. genr.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. gener.
Vapor allemão Ragusa, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor Austriaco Urano, varios generos.
Barca norueguense Coler, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Santa Barbara, lastro.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Franklin, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Solo Delenoo, var. gr.
Barca norueguense Kepler, varios gener.
Barca ingleza Eurydice, carvão.
Barca norueguense Vardoe, carvão.
Barca norueguense Nanan, carvão.
Barca norueguense M. S. Peter sen, carv.
Escuna nacional Dive, xarque.
Lugar inglez Peggy bacalhão.
Palhabóte inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho nacional Maggiore Tossolli, xarq.
Patacho nacional Santelmo Rosario, xarq.
Patacho allemão Angela, xarque.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 9,722,885
POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M.... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em« prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi« tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a idéia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca« lices, dos de licor, em cada refeição. As pri« meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta« mento. Dez dias depois, estava completa« mente curado, e desde então não tenho sen« tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PRAZO DE 5 DIAS

Por esta Directoria scientifica-se ao arrematante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio [illegible], cidadão Bernardo de Souza Carvalho Cruz, que fica-lhe marcado o prazo de cinco dias, a contar desta data, para [illegible] nesta Repartição afim de assignar o respectivo contracto, sob as penas do Regulamento em vigor.

Recife, 12 de Julho de 1900.

[illegible]

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, para tomada de contas do anno social proximo findo e para os demais fins determinados nos estatutos, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71.

Recife, 16 de Julho de 1900.

Ceciliano Mamede,
Director Presidente.
Barão da Casa Forte,
Director-Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 19 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 17 de Julho de 1900.

Francisco Augusto Pereira da Costa,
2.º secretario.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

[illegible] — Rua do Bom Jesus — N. [illegible]

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Tucuman

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

O paquete

Fernando de Noronha e

Beberibe

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se a casa de porta e janella, á rua Marquez do Herval n. 150, com 2 salas, 2 quartos, corredor, côpa, cosinha, quarto para criado, apparelho e bonde á porta; a tratar no Pantheon, rua 15 de Novembro n. 69.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de -PARIS E LONDRES-.

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

— Na Soledade rua Nunes Machado n. 8, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, biscoitos sortidos e tortinhas, (dito) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Ama para engommar

Na rua da Aurora n. 17, 1.º andar, preciza-se de uma para esse serviço. Paga-se bem.

✝

João Martins Moreira

Antonio Martins Moreira e sua mulher, Rodolpho Martins Moreira, sua mulher e filhos, Joaquim Martins Moreira Junior, sua mulher e filhos, Guilherme Martins Moreira, sua mulher e filhos, (ausentes) Alfredo Martins Moreira, (ausente) Antonio da Costa Ribeiro, sua mulher e filho, Antonio Alves da Silva, sua mulher e filhos, (ausentes) José Antonio Cardoso, sua mulher e filhos João Manoel de Souza Leão e sua mulher, Iaesia Moreira Mafra e Maria Luiza Moreira Mafra, (ausentes) e Antonio Martins Moreira Primo, filhos, genros, noras, netos e sobrinhos do fallecido Joaquim Martins Moreira, agradecem do coração a todos os que acompanharam seus restos mortaes ao Cemiterio Publico, e de novo os convidam e tambem a seus amigos e aos do finado para assistirem ás missas do 7.º dia, que serão celebradas sexta-feira, 20 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz do Santo Antonio, confessando-se desde já agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, ponde novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Pequenos e grandes....

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios, que fazem o serviço do transporte do sal do Macao como de Mossoró; e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar na rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

MORRHUOL CREOSOTADO de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St. JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado.
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre saluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes — cosinha franceza e portugueza. 4 [illegible].

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercaderias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FERRE

Successor de A. Caers)

AUGMENTA — TONICO ORIENTAL — SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO — AGUA FLORIDA — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA — RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

FOLHETIM — 173

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

A' CAÇA DOS MILHÕES

XXI

A's onze horas da noite

(Continuação)

« A sorte della está nas mãos do Sr. juiz... Antes de ir mais longe, vou fazer-lhe uma confidencia... Essa menina, apenas estiver livre, tomará o titulo de baroneza de Vernières. Isto prova que tenho por ella tanta estima como dedicação.

— Na verdade...

Estas duas palavras tinham um grande tom ironico.

Evaristo Matheus perdêra ao jogo e o seu humor, que de ordinario não era dos bons, tornara-se quasi feroz.

Estava n'um dos seus máos momentos e, na realidade, elles não eram bons amiudadamente.

Jorge de Vernières proseguio:

— A declaração que venho fazer-lhe, explica sem duvida a pressa que tenho; isto releva vir importunal-o neste momento.

— Sim... Sim...

O juiz sentara-se em frente do advogado. Esfregou a fronte com a mão, como para esclarecer as idéas, pareceu reflectir um instante, e por fim declarou:

— O passo que deu parece-me muito insolito, e creio que fariamos melhor em ficar por ahi... Demais, não sei por que o tenho ouvido até ao fim.

O barão ergueu a cabeça. O seu olhar frio penetrou até ao fundo do coração do juiz, como o teria feito uma espada... elle disse unicamente, depois de uma pausa de alguns segundos:

— Se Magdalena Renaud tivesse declarado que ferira o Sr. Fabião Bertholet, affirmo-lhe mais uma vez que não haveria um jurado que a condemnasse, e a sua absolvição seria um triumpho, porque o seu attentado teria taes desculpas que nem o proprio ministerio publico appellaria. Mas estamos longe de uma tal situação.

E accrescentou:

— Eis o documento em que lhe fallei.

Jorge de Vernières leu a declaração de Bertholet.

Evaristo Matheus manifestou alguma admiração e leu tambem o documento collocando-o com desconfiança entre elle e a luz, como Lardillier teria podido fazer ás lettras que lhe apresentavam para descontar. Por fim, disse com uma voz desdenhosa:

— Está bem, eu verei...

— Então não tem já a certeza?

— Agora?

— Sim.

— Ainda não... Sinto muito dizer-lh'o.

E deu um passo para se retirar.

— Uma ultima palavra, Sr. juiz, disse o barão com uma voz sibilante. Dirigi-me a si como a homem de coração e vejo que...

— O que é que vê?

— Que teria feito melhor procedendo de outro modo.

— Senhor!

— Entenda isto como quizer. Agora não é ao juiz que fallo, nada tenho com elle... E' a si, ao Sr. Evaristo Matheus, o devasso, o jogador desenfreado, o homem de duas caras, altivo com a sua toga, mas submisso quando se encontra sem um *sou* em frente dos que lhe emprestam dinheiro... E a esse digo...

— O que é que diz? perguntou o juiz empallidecendo, mas fazendo frente á tempestade.

Jorge de Vernières elevára a voz.

Alguns criados tinham-se approximado, assim como alguns membros do club, olhando para os dous homens por meio de uma porta da vidraça que separava aquelle gabinete da sala contigua.

O barão continuava no mesmo tom, apresentando ao juiz um maço de letras.

— Digo-lhe: se amanhã ás dez horas não me tiver sido dada uma satisfação, officiaes de justiça, em numero respeitavel, se apresentarão no seu domicilio, intimando-o a pagar-me os cincoenta mil francos que o senhor me deve.

— Que eu lhe devo?! exclamou Matheus estupefacto.

— Aqui estão as letras... E accrescentarei: depois de amanhã, mandar-lhe-hei apresentar outras, que comprarei, como comprei estas, por precaução, e será entre nós uma guerra de morte, na qual lhe juro que o mais forte não será o senhor.

— Falle mais baixo...

— Para lhe ser agradavel...

O advogado concluio:

— Creia, senhor, que os grandes ares são bons para os pequenos e para os fracos... embora isso seja uma cobardia... Para mim, não servem. Em duas palavras: posso contar amanhã, ás dez horas, com uma ordem de liberdade?

Evaristo Matheus mordia os labios. Estava verde de despeito e de raiva.

O barão proseguio:

— A's dez horas precisas da manhã!

— E isso será a paz? balbuciou, emfim, Matheus em voz baixa.

— A paz completa...

— Dá-me a sua palavra?

— Com todo o gosto...

— Está bem... Amanhã ás dez horas poderá ir reclamar a sua protegida.

— E o senhor nunca mais tornará a ouvir fallar de mim, a não ser quando lhe forem entregues estes papeis sem valor, de que já não preciso para cousa alguma.

— Está combinado.

— Até depois.

No dia immediato, ás dez horas da manhã, preenchidas todas as formalidades, sahia Magdalena Renaud da prisão.

Uma victoria esperava-a á porta.

Jorge de Vernières mandou seguir para a rua Saint-Medard.

E ao ouvido de Magdalena disse:

— Não se esqueça de que a esperamos ao meio-dia em ponto. Leve tambem Gabriella e o Sr. Bernardo. Vai?

— Vou.

— Fique com esta carruagem para dar as voltas que precisar.

A joven chorava de alegria.

Sabia já que o ferimento de Fabião Bertholet não era grave e isso foi para ella um grande allivio.

Tambem foi immensa a satisfação de Gabriella e do Sr. Bernardo, quando a viram entrar.

Ao meio-dia, depois de ter escripto á firma Breval Irmãos, exprimindo-lhe a sua gratidão e pedindo desculpa de não poder continuar ao seu serviço por se ter dado uma imprevista transformação na sua vida, e de dirigir umas palavras amaveis ao seu amigo Lucas, partio para o palacio de Vernières, acompanhada de Gabriella e do Sr. Bernardo.

Alli, encontrou o capitão Ragot, Corbinet, o hospedeiro de Saint-Hubert, que tinham sido chamados por meio de telegramma, o Dr. Delac, excellente Sr. Rochette e Labriche.

Antes de irem para a mesa, o barão encerrou-se no gabinete de trabalho com os seus amigos e com as duas jovens.

Jorge estava radiante. Dirigindo-se ao Sr. Bernardo, começou:

— Meu caro marquez, não conheço melhor tribunal para julgar a grave causa de que nos occupamos ha mais de seis mezes do que este, composto de bons amigos, illustrados, honestos e leaes — juramos que o acaso escolheu — e que estão encarregados de regular todas as difficuldades de uma situação creada pela sua admiravel probidade. Acceita a sua decisão?

Apontando com um gesto os assistentes, disse:

— Eis os nossos arbitros.

E, agarrando n'uma folha de papel onde estavam escriptas algumas linhas, accrescentou:

— E eis o seu julgamento, maduramente pensado.

O pobre escriptor fez um gesto de assentimento.

— Então está acceito, declarou Jorge de Vernières.

E passou a sentença ao tabellião.

— O fallecido marquez de la Varande, affirmou elle, conheceu, antes de morrer, a situação creada pelos actos da marqueza e regulou-a pelo testamento em que instituia sua sobrinha, e na sua falta suas segundas sobrinhas, herdeiras de metade da sua fortuna. Por conseguinte, essa metade pertence-lhes, com os rendimentos e juros amontoados durante mais de quinze annos.

O tabellião voltou-se para o Sr. Bernardo.

— O resto pertence-lhe legitimamente, assim como o nome que o velho marquez lhe deixou, como a um filho adoptivo. Tudo isto está regulado. A partilha dos bens será feita amigavelmente e os arbitros, aqui presentes, comprometem-se, sob a sua palavra de honra, a rodear esta deliberação do mais profundo segredo, como um segredo de familia que o mundo deve ignorar.

Aquelle que durante os seus primeiros annos se chamara Roberto de la Varande ouvia esta sentença com o coração opprimido.

A recordação do crime que lhe déra a posse desta fortuna, que elle desejaria recusar, passava-lhe por diante dos olhos.

Mas um murmurio elevou-se em redor delle.

— Acceite, Sr. marquez, dizia Labriche.

— Não póde recusar! insistia o capitão Ragot.

— O senhor não ha de querer desgostar toda a gente! opinava Corbinet.

E elle não se convencia.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL